

REVISÃO DO REGIME DE CARREIRAS NA AT

CONSELHO GERAL EXTRAORDINÁRIO

1 DE JULHO DE 2019



SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DOS IMPOSTOS

PESSOAL DA AT

CARREIRAS DO GAT

DL 557/99 DE 17/12

**ESTATUTO DE PESSOAL E REGIME DE
CARREIRAS DA DGCI**

CARREIRAS ADUANEIRAS

DL 274/90 DE 7/9

**REGIME REMUNERATÓRIO DAS CARREIRAS DAS
ALFÂNDEGAS**

PORTARIA 531-A/93 DE 20/05

**QUADRO DE PESSOAL E CONTEÚDOS FUNCIONAIS
DAS CARREIRAS ADUANEIRAS**

OUTRAS CARREIRAS

CARREIRAS ESPECIAIS DE INFORMÁTICA

DL 97/2001 DE 26/03

**ESTATUTO DE CARREIRAS DO PESSOAL DE
INFORMÁTICA**

CARREIRAS DO REGIME GERAL

LEI 35/2014 DE 20/6

LTFP

CARREIRAS ESPECIAIS DA AT

PROBLEMAS GENÉRICOS

- **SEM VÍNCULO DE NOMEAÇÃO**
- **CARREIRAS DE GRAU DE COMPLEXIDADE FUNCIONAL 2 COM FUNÇÕES SEMELHANTES ÀS DAS CARREIRAS DE COMPLEXIDADE FUNCIONAL 3**
- **PROMOÇÃO POR CONCURSO**
- **NECESSIDADE DE FAZER DOIS ESTÁGIOS PARA PROGREDIR NA CARREIRA**
- **AVALIAÇÃO PERMANENTE APENAS PARA A ÁREA TRIBUTÁRIA E PARA OS NÍVEIS MAIS BAIXOS DA CARREIRA**
- **REGIME DE TRANSFERÊNCIAS APENAS PARA A ÁREA TRIBUTÁRIA**

FUTURAS CARREIRAS DA AT

LINHAS GENÉRICAS DEFENDIDAS PELO STI

- **REFORÇO DOS PODERES DE AUTORIDADE COM A REPOSIÇÃO DO VÍNCULO DE NOMEAÇÃO**
- **CARREIRAS DE GRAU DE COMPLEXIDADE FUNCIONAL 3 – ACESSO COM LICENCIATURA**
- **PROGRESSÃO CONTÍNUA POR MÉRITO SISTEMA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE**
- **ACADEMIA DE FORMAÇÃO PARA ACESSO, EVOLUÇÃO E MUDANÇA DE ÁREA FUNCIONAL**

LINHA VERMELHA: TODOS OS TRABALHADORES DA AT DEVERÃO PODER INTEGRAR AS NOVAS CARREIRAS

PROCESSO PRE-NEGOCIAL

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **MARÇO/2017** – ENTREGA DE UM MEMORANDO NA SEAF COM PRINCIPAIS REIVINDICAÇÕES DO STI
- **31/OUTUBRO/2017** – APRESENTAÇÃO DE **CRONOGRAMA** COM CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO NEGOCIAL



CRONOGRAMA

Negociação de Carreiras

		Cronograma																			
		Outubro				Novembro				Dezembro				Janeiro				Fevereiro			
Apresentação e discussão de cronograma																					
Apresentação de visão global por parte dos sindicatos																					
Apresentação de visão global por parte da AT																					
Discussão das principais linhas orientadoras																					
	Carreira única com especializações ou carreiras especializadas																				
	Integração ou autonomização da área aduaneira																				
	Integração ou manutenção do FET e do FEA																				
	Transições entre atuais e futuras carreiras																				
Apresentação e discussão de primeiro projeto																					

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



• **28/NOVEMBRO/2017 – REUNIÃO COM SEAF PARA APRESENTAÇÃO DA VISÃO GLOBAL DO STI**

- CARREIRA ESPECIAL DE GRAU DE COMPLEXIDADE FUNCIONAL 3;
- ÁREAS ESPECIALIZADAS DE ACORDO COM CONTEÚDOS FUNCIONAIS DIFERENCIADOS;
- **INGRESSO** POR CONCURSO PÚBLICO, COM LICENCIATURA E FREQUÊNCIA OBRIGATÓRIA DE ESTÁGIO TEÓRICO PRÁTICO COM UM CURSO INICIAL DE CIÊNCIA E TÉCNICA FISCAL E ADUANEIRA;
- **PROGRESSÃO** POR MÉRITO, ATRAVÉS DE AValiação PERMANENTE, COM FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA;
- **MECANISMO DE TRANSIÇÃO** INTER-ESPECIALIDADES POR VIA DE UMA ACADEMIA DE FORMAÇÃO QUE PERMITE DESENVOLVER COMPETÊNCIAS ESPECIALIZADAS MEDIANTE PRÉ-REQUISITOS DE TEMPO DE SERVIÇO, ÁREA ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ACUMULADA;
- **MOBILIDADE INTERNA** COM EXTENSÃO DO REGULAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS A TODA A AT, COM CRIAÇÃO DE QUADROS POR ESPECIALIDADE.

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS

- **6/DEZEMBRO/2017** – XIV CONGRESSO DO STI COM APROVAÇÃO DA MOÇÃO DE ESTRATÉGIA DA DN



PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **1/FEVEREIRO/2018** – REUNIÃO COM SEAF PARA APRESENTAÇÃO DA VISÃO GLOBAL DA AT
- **20/FEVEREIRO/2018** – PROPOSTA DE MODELO CONCEPTUAL DA AT PARA O DIPLOMA DE CARREIRAS
 - INGRESSO ÚNICO
 - CARREIRA DE GESTÃO E CARREIRA DE INSPEÇÃO – GRAU 3
 - AVALIAÇÃO PERMANENTE
 - POLIVALÊNCIA FUNCIONAL – ACADEMIA DA AT
 - ✗ CARREIRA GRAU 2

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **27 E 28/FEVEREIRO/2018 – REUNIÃO DE TRABALHO DA DN COM A ESTRUTURA SINDICAL PARA CONSTRUÇÃO DE CONTRA PROPOSTA DO STI AO MODELO CONCEPTUAL DA AT PARA O DIPLOMA DE CARREIRAS**
- **CRIAÇÃO DE GRUPO DE DISCUSSÃO NO WHATSAPP “DN-DD/DR “**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **2/MARÇO/2018 – DIVULGAÇÃO DA CONTRA PROPOSTA DO STI AO MODELO CONCEPTUAL APRESENTADO PELA AT**
 - **GRAU 3 PARA ACESSO À CARREIRA**
 - **MECANISMOS DE TRANSIÇÃO DE APLICAÇÃO IMEDIATA**
 - **VÍNCULO DE NOMEAÇÃO E ESTATUTO DE OPC**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **17/ABRIL/2018** – REUNIÃO COM SEAF EM QUE ANUNCIARAM O FIM DA FASE PRELIMINAR COM A EMISSÃO DE UM DESPACHO PARA INÍCIO DAS NEGOCIAÇÕES FORMAIS A SAIR EM BREVE

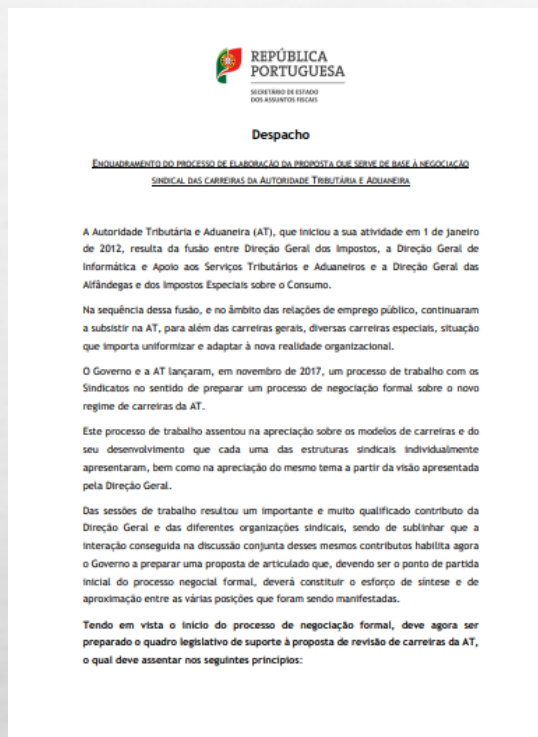
PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **21/ABRIL/2018 – CONSELHO GERAL DO STI EM QUE FOI APRESENTADO PELA PRIMEIRA VEZ O DOCUMENTO DE TRABALHO DO STI**



PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **20/ABRIL/2018 –DESPACHO DE ENQUADRAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA QUE SERVIRIA DE BASE À NEGOCIAÇÃO SINDICAL DAS CARREIRAS DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA**
- **COMPLEXIDADE FUNCIONAL 3**
- **ENTRADA ÚNICA NA CARREIRA**
- **REGIME DE CHEFIAS**
- **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE**
- **ACADEMIA DA AT**
- **NEUTRALIDADE ORÇAMENTAL**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **28/JUNHO/2018 – REUNIÃO COM SEAF**

“O SEAF alegou que está consciente do incumprimento dos prazos, mas que considera que o processo pré negocial foi fundamental para que exista uma base de negociação consistente.

Informou-nos que a elaboração do articulado estava concluída e que o mesmo estava em fase de validação dentro do governo, tendo assegurado que antes do final do verão tenciona apresentar o referido articulado e iniciar formalmente o processo negocial. Manifestámos a nossa preocupação com o facto do início do processo formal coincidir com a discussão do orçamento de estado, ao que o SEAF referiu que pela sua parte não via qualquer inconveniente para os dois processos ocorrerem em simultâneo.” in Comunicado n.º 7/2018

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **10/JULHO/2018** – REUNIÃO COM OS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NACIONAIS, REGIONAIS E DISTRITAIS DO STI PARA DISCUTIR LINHAS DE ATUAÇÃO DO STI FACE AO ADIAMENTO SISTEMÁTICO DO INÍCIO FORMAL DA NEGOCIAÇÃO DE CARREIRAS EM QUE SE DECIDIU **“ENDURECER O DISCURSO” E AGUARDAR PELO “FINAL DO VERÃO”**.

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **1/OUTUBRO/2018 – REUNIÃO COM SEAF**

“O diploma de carreiras é para estar negociado antes do final de 2018. Será positivo para os trabalhadores e pretende chegar a acordo com os sindicatos. Da nossa parte reafirmamos as nossas linhas básicas: vínculo de nomeação, grau de complexidade funcional 3 na entrada da carreira e mecanismos concretos de transição dos colegas que atualmente estão no grau de complexidade funcional 2, academia da AT e avaliação permanente, harmonização salarial entre ex-dgci e alfândegas, entre várias outras questões, que temos detalhadas no nosso memorando. Recebemos já a convocatória para apresentação do diploma proposto pelo governo, para dia 7 de novembro, e contamos com o vosso apoio para trabalhar essa proposta e lutar para a tornar num verdadeiro diploma de carreiras para a AT dos próximos 20 ou 30 anos.” in **Comunicado n.º 9/2018**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS

PROPOSTA PARA REVISÃO DAS CARREIRAS ESPECIAIS DA AT

CARATERIZAÇÃO E ESTRUTURA

CARATERIZAÇÃO

As carreiras especiais caracterizam-se pela afinidade funcional das atividades que lhes incumbem desempenhar no âmbito da Autoridade Tributária e Aduaneira.

ESTRUTURA

- São carreiras especiais pluricategoriais, de grau 3 de complexidade funcional as carreiras de Gestão Tributária e Aduaneira (GTA) e de Inspeção Tributária e Aduaneira (ITA).
- A carreira de Gestão Tributária e Aduaneira (GTA) integra as seguintes categorias, da base para o topo:
 - a) Gestor Tributário e Aduaneiro;
 - b) Gestor Tributário e Aduaneiro Especialista.
- A carreira de Inspeção Tributária e Aduaneira (ITA) integra as seguintes categorias, da base para o topo:
 - a) Inspetor Tributário e Aduaneiro;
 - b) Inspetor Tributário e Aduaneiro Especialista.
- O ingresso nas carreiras especiais inicia-se com o decurso de um período experimental comum.

Estrutura das carreiras especiais

Grau de complexidade funcional	Carreira	Categorias
3	Gestão Tributária e Aduaneira	Gestor Tributário e Aduaneiro especialista
		Gestor Tributário e Aduaneiro

1

- **7/NOVEMBRO/2018 – REUNIÃO COM SEAF COM ENTREGA DE PROPOSTA NÃO ARTICULADA SOBRE AS CARREIRAS ESPECIAIS DA AT**

- **INGRESSO COMUM**
- **DUAS CARREIRAS (INSPEÇÃO E GESTÃO) DE COMPLEXIDADE FUNCIONAL 3**
- ✗ **PROGRESSÃO POR CONCURSO COM QUOTAS**
- ✗ **AVALIAÇÃO SIADAP / NÃO REFERE AVALIAÇÃO PERMANENTE**
- ✗ **SEM VÍNCULO**
- ✗ **TRANSIÇÃO PARA AS NOVAS CARREIRAS POR MOBILIDADE OU CONCURSO - SEM GARANTIAS NA TRANSIÇÃO**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **21/NOVEMBRO/2018 – REUNIÃO COM OS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NACIONAIS E REGIONAIS/DISTRITAIS PARA DISCUTIR A REAÇÃO AO DOCUMENTO APRESENTADO PELO GOVERNO**

STI SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DOS INGRESSOS

Arquivo 100 - 2010

Exm^a. Senhor
Secretário do Estado dos Assuntos Fiscais
Ave. Indiana 3, Henrique, 3
1348-009 LUSOIA

Ofício nº 01.5257

Lusóia, 26 de novembro de 2018

ASSUNTO: RESPOSTA DO STI AO DOCUMENTO APRESENTADO PELO SIAF SOBRE AS CARGUEIRAS DE AT

Senhor Secretário de Estado,

O Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos vem, pelo presente, expor a resposta ao documento apresentado por V. Ex. sobre as carreiras da Autoridade Tributária e Aduaneira, em reunião realizada no passado dia sete de corrente, conforme documento em anexo.

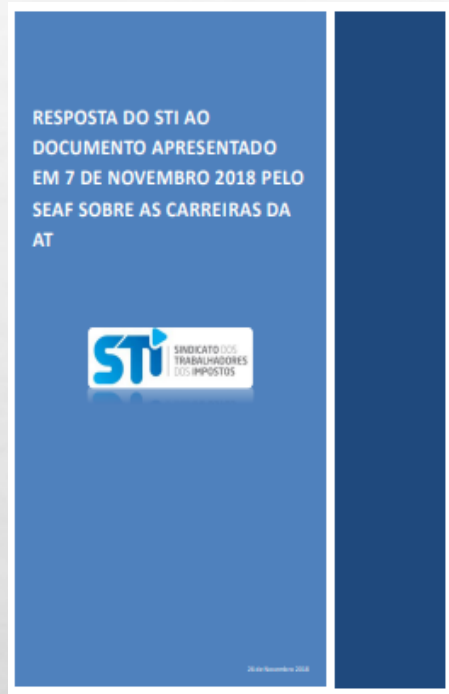
O Presidente do Conselho Nacional

STI
SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS INGRESSOS
C/ALCAZAR DE S. J. DE S. JOÃO
1348-009 LUSOIA

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS
Ave. Indiana 3, Henrique, 3
1348-009 LUSOIA
11.03.11.24
1.525.7

Quilon

Avenida Carlos Eduardo Gouveia, 224 - 1199-355 Lisboa
Tél: 21 361 11 00 - 21 361 11 01 - 21 361 11 02 - 21 361 11 03 - 21 361 11 04 - 21 361 11 05 - 21 361 11 06 - 21 361 11 07 - 21 361 11 08 - 21 361 11 09 - 21 361 11 10 - 21 361 11 11 - 21 361 11 12 - 21 361 11 13 - 21 361 11 14 - 21 361 11 15 - 21 361 11 16 - 21 361 11 17 - 21 361 11 18 - 21 361 11 19 - 21 361 11 20 - 21 361 11 21 - 21 361 11 22 - 21 361 11 23 - 21 361 11 24 - 21 361 11 25 - 21 361 11 26 - 21 361 11 27 - 21 361 11 28 - 21 361 11 29 - 21 361 11 30 - 21 361 11 31 - 21 361 11 32 - 21 361 11 33 - 21 361 11 34 - 21 361 11 35 - 21 361 11 36 - 21 361 11 37 - 21 361 11 38 - 21 361 11 39 - 21 361 11 40 - 21 361 11 41 - 21 361 11 42 - 21 361 11 43 - 21 361 11 44 - 21 361 11 45 - 21 361 11 46 - 21 361 11 47 - 21 361 11 48 - 21 361 11 49 - 21 361 11 50 - 21 361 11 51 - 21 361 11 52 - 21 361 11 53 - 21 361 11 54 - 21 361 11 55 - 21 361 11 56 - 21 361 11 57 - 21 361 11 58 - 21 361 11 59 - 21 361 11 60 - 21 361 11 61 - 21 361 11 62 - 21 361 11 63 - 21 361 11 64 - 21 361 11 65 - 21 361 11 66 - 21 361 11 67 - 21 361 11 68 - 21 361 11 69 - 21 361 11 70 - 21 361 11 71 - 21 361 11 72 - 21 361 11 73 - 21 361 11 74 - 21 361 11 75 - 21 361 11 76 - 21 361 11 77 - 21 361 11 78 - 21 361 11 79 - 21 361 11 80 - 21 361 11 81 - 21 361 11 82 - 21 361 11 83 - 21 361 11 84 - 21 361 11 85 - 21 361 11 86 - 21 361 11 87 - 21 361 11 88 - 21 361 11 89 - 21 361 11 90 - 21 361 11 91 - 21 361 11 92 - 21 361 11 93 - 21 361 11 94 - 21 361 11 95 - 21 361 11 96 - 21 361 11 97 - 21 361 11 98 - 21 361 11 99 - 21 361 12 00 - 21 361 12 01 - 21 361 12 02 - 21 361 12 03 - 21 361 12 04 - 21 361 12 05 - 21 361 12 06 - 21 361 12 07 - 21 361 12 08 - 21 361 12 09 - 21 361 12 10 - 21 361 12 11 - 21 361 12 12 - 21 361 12 13 - 21 361 12 14 - 21 361 12 15 - 21 361 12 16 - 21 361 12 17 - 21 361 12 18 - 21 361 12 19 - 21 361 12 20 - 21 361 12 21 - 21 361 12 22 - 21 361 12 23 - 21 361 12 24 - 21 361 12 25 - 21 361 12 26 - 21 361 12 27 - 21 361 12 28 - 21 361 12 29 - 21 361 12 30 - 21 361 12 31 - 21 361 12 32 - 21 361 12 33 - 21 361 12 34 - 21 361 12 35 - 21 361 12 36 - 21 361 12 37 - 21 361 12 38 - 21 361 12 39 - 21 361 12 40 - 21 361 12 41 - 21 361 12 42 - 21 361 12 43 - 21 361 12 44 - 21 361 12 45 - 21 361 12 46 - 21 361 12 47 - 21 361 12 48 - 21 361 12 49 - 21 361 12 50 - 21 361 12 51 - 21 361 12 52 - 21 361 12 53 - 21 361 12 54 - 21 361 12 55 - 21 361 12 56 - 21 361 12 57 - 21 361 12 58 - 21 361 12 59 - 21 361 12 60 - 21 361 12 61 - 21 361 12 62 - 21 361 12 63 - 21 361 12 64 - 21 361 12 65 - 21 361 12 66 - 21 361 12 67 - 21 361 12 68 - 21 361 12 69 - 21 361 12 70 - 21 361 12 71 - 21 361 12 72 - 21 361 12 73 - 21 361 12 74 - 21 361 12 75 - 21 361 12 76 - 21 361 12 77 - 21 361 12 78 - 21 361 12 79 - 21 361 12 80 - 21 361 12 81 - 21 361 12 82 - 21 361 12 83 - 21 361 12 84 - 21 361 12 85 - 21 361 12 86 - 21 361 12 87 - 21 361 12 88 - 21 361 12 89 - 21 361 12 90 - 21 361 12 91 - 21 361 12 92 - 21 361 12 93 - 21 361 12 94 - 21 361 12 95 - 21 361 12 96 - 21 361 12 97 - 21 361 12 98 - 21 361 12 99 - 21 361 13 00 - 21 361 13 01 - 21 361 13 02 - 21 361 13 03 - 21 361 13 04 - 21 361 13 05 - 21 361 13 06 - 21 361 13 07 - 21 361 13 08 - 21 361 13 09 - 21 361 13 10 - 21 361 13 11 - 21 361 13 12 - 21 361 13 13 - 21 361 13 14 - 21 361 13 15 - 21 361 13 16 - 21 361 13 17 - 21 361 13 18 - 21 361 13 19 - 21 361 13 20 - 21 361 13 21 - 21 361 13 22 - 21 361 13 23 - 21 361 13 24 - 21 361 13 25 - 21 361 13 26 - 21 361 13 27 - 21 361 13 28 - 21 361 13 29 - 21 361 13 30 - 21 361 13 31 - 21 361 13 32 - 21 361 13 33 - 21 361 13 34 - 21 361 13 35 - 21 361 13 36 - 21 361 13 37 - 21 361 13 38 - 21 361 13 39 - 21 361 13 40 - 21 361 13 41 - 21 361 13 42 - 21 361 13 43 - 21 361 13 44 - 21 361 13 45 - 21 361 13 46 - 21 361 13 47 - 21 361 13 48 - 21 361 13 49 - 21 361 13 50 - 21 361 13 51 - 21 361 13 52 - 21 361 13 53 - 21 361 13 54 - 21 361 13 55 - 21 361 13 56 - 21 361 13 57 - 21 361 13 58 - 21 361 13 59 - 21 361 13 60 - 21 361 13 61 - 21 36



- **VÍNCULO DE NOMEAÇÃO**
- **ESTRUTURA DE CARREIRAS**
- **SISTEMA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE**
- **TRANSIÇÃO PARA AS NOVAS CARREIRAS**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **13 E 14 /DEZEMBRO/2018 – CONSELHO GERAL EM QUE FOI APROVADA A PROPOSTA DE CONVOCAR GREVE PARA OS DIAS 26 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018, BEM COMO DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE LUTA AO LONGO DO ANO DE 2019.**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS

- **FORTE ADEÇÃO POR PARTE DOS TRABALHADORES**
- **NECESSIDADE DE ESTABELECER SERVIÇOS MÍNIMOS NOS PORTOS E AEROPORTOS**
- **REUNIÃO DA DG ANUNCIANDO QUE VAI DESBLOQUEAR PROCEDIMENTOS PARADOS HÁ ANOS “PARA ACALMAR AS HOSTES”**



**TRABALHADORES DA
AT EM
GREVE**

**26 A 31
DE DEZEMBRO 2018**

**PELA REVISÃO DE
CARREIRAS NA
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA
E ADUANEIRA**

**EXIGIMOS
PRETO NO BRANCO:**

- ✓ VÍNCULO DE NOMEAÇÃO
- ✓ ESTATUTO DE ÓRGÃO DE POLÍCIA CRIMINAL
- ✓ AVALIAÇÃO PERMANENTE
- ✓ TRANSIÇÃO DE TODOS PARA A NOVA CARREIRA
- ✓ CONDIÇÕES DE TRABALHO DIGNAS

**LUTAMOS POR
JUSTIÇA E
DIGNIDADE
PROFISSIONAL**

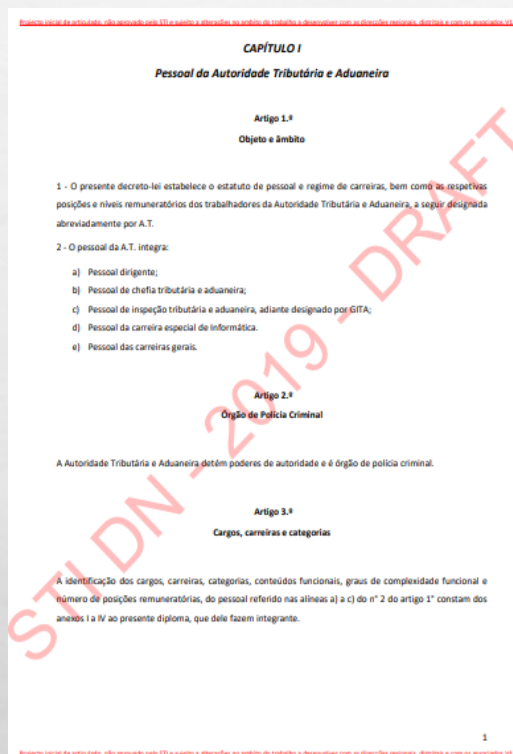
**QUEREMOS MELHORES CONDIÇÕES
PARA UM PORTUGAL MAIS JUSTO!**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **15 E 16/JANEIRO/2019 – REUNIÃO COM REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NACIONAIS, REGIONAIS E DISTRITAIS DO STI ONDE SE DECIDIU **DIVULGAR O DOCUMENTO DE TRABALHO DO STI E EMITIR PRÉ-AVISOS DE GREVE PARA O ANO DE 2019****

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **21 /JANEIRO/2019 – DIVULGAÇÃO PELOS SÓCIOS DO DOCUMENTO ARTICULADO COM PROPOSTA PARA O NOVO DIPLOMA DE CARREIRAS NA AT E RECOLHA DE CONTRIBUTOS JUNTO DOS SÓCIOS**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



COMUNICADO | Nº 5/2019 | A TODOS OS TRABALHADORES | 20/02/2019

GREVE E CONCENTRAÇÃO DE TRABALHADORES

Caro colega,

O STI encetou formas de luta pela dignidade profissional dos Trabalhadores da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Após a Greve dos dias 26 a 31 de dezembro, nem uma palavra por parte do Governo. Contudo, veio a Direção Geral anunciar a intenção de avançar com vários procedimentos de progressão parados há anos, sem, no entanto, se comprometer com prazos nem concretizar as medidas, numa clara postura de "acalmar os ânimos", que, face à ausência de regras claras, apenas tem contribuído para o alvoroço total dentro da AT.

Todos nós conhecemos bem os antagonismos e atritos que as medidas avulsas de gestão de recursos humanos têm provocado na nossa casa. Sensações de injustiça por decisões diferentes em casos iguais. Oportunidades perdidas ou inexistentes para uns e para outros. Estagnação na carreira e outras anomalias que estão a gerar tamanha confusão, que já vão surgindo abaixo assinados a solicitar mais um remendo aqui ou outro ali, naquilo que já toda a gente percebeu que não presta, o 557/99, Decreto-Lei que enquadra as nossas carreiras.

O próprio sistema de avaliação permanente, fator diferenciador da excelência da AT, uma das razões que nos tem mantido especiais, atualizados e profissionais de elite na área fiscal, fortemente elogiado por todos os Diretores Gerais do passado e pela nossa atual Diretora Geral, é posto em causa quer pelo Governo quer, agora, pelos próprios Trabalhadores nos já mencionados abaixo assinados, tal a confusão e autêntica bagunça em que se tornou o uso do diploma de carreiras em vigor, junto com os regulamentos vários que vão servindo umas vezes para uma coisa e outras vezes para outra.

O STI tem recebido inúmeras queixas, reclamações e angústias dos Trabalhadores. Uns, porque acham a mobilidade injusta. Outros, porque consideram que o procedimento de nomeação de chefias foi incorreto ao consolidar, grosso modo, quem já tinha sido nomeado pelos diretores. Outros, porque estão parados no Grau 2 ou no Grau 4 do GAT há muitos anos, dependentes de um concurso que nunca abriu em quase 20 anos ou de um concurso que abriu e foi para o congelador. Outros, porque estão sem concursos nas alfindegas há muito tempo. Outros, zangados porque subitamente a AT resolveu aumentar o grau de dificuldade das provas de avaliação permanente, já difíceis por natureza, sem nenhum critério objetivo, boicotando as legítimas expectativas de quem trabalha, criando agora um novo patamar de exigência para as categorias superiores. Outros, indignados porque não compreendem a razão pela qual são finalmente promovidos, mas só recebem o valor de 1% da sua promoção. Outros ainda, porque não têm sequer oportunidade de progredir por outra que via que não seja o famigerado SIADAP, pois as suas carreiras regem-se por diplomas ainda mais caducos e limitadores do que o 557/99, como é caso dos colegas aduaneiros, ou porque, embora desempenhem funções técnicas e contribuam para a missão da AT, são regidos pela lei geral ou por lei específica

28 DE FEVEREIRO
TRABALHADORES DA AT EM LUTA
GREVE E CONCENTRAÇÃO DE TRABALHADORES
11:30H
CAMPO DAS CEBOLAS - LISBOA

EXIGIMOS
PRETO NO BRANCO:
✓ VÍNCULO DE NOMEAÇÃO
✓ ESTATUTO DE ÓRGÃO DE POLÍCIA CRIMINAL
✓ AVALIAÇÃO PERMANENTE
✓ TRANSIÇÃO DE TODOS PARA A NOVA CARREIRA
✓ CONDIÇÕES DE TRABALHO DIGNAS

QUEREMOS
MELHORES CONDIÇÕES PARA UM PORTUGAL MAIS JUSTO!

PELA REVISÃO DE CARREIRAS NA
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

A TUA PRESENÇA É A TUA FORÇA E A FORÇA DE TODOS!

- **20/FEVEREIRO/2019 – COMUNICADO 5/2019 ANUNCIANDO GREVE E CONCENTRAÇÃO DE TRABALHADORES PARA ENTREGA DO ARTICULADO DO STI AO SEAF**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS

- **21 /FEVEREIRO/2019 – CONVOCATÓRIA DA SEAF PARA REUNIÃO NO DIA 7 DE MARÇO, COM PROPOSTA ARTICULADA EM ANEXO.**

De: Gab. Sec. Est. Assuntos Fiscais [<mailto:gabinete.seaf@mf.gov.pt>]

Enviada: 25 de fevereiro de 2019 15:02

Para: Geral | S.T.I.

Assunto: Reunião sobre revisão das carreiras especiais da Autoridade Tributária e Aduaneira

Exmos. Senhores,

Tendo em vista a prossecução do processo de negociação coletiva relativo às carreiras especiais não revistas da Autoridade Tributária e Aduaneira, junto se envia em anexo a respetiva proposta de diploma.

Nesta oportunidade, incumbe-me o senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de agendar a próxima reunião de negociação para o próximo dia 7 de março, pelas 10 horas, no Ministério das Finanças.

Com os melhores cumprimentos,

BERNARDO SOUSA REIS

Chefe de Gabinete / Chief of Staff



Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Av. Infante D. Henrique, 1

1149-009 Lisboa, PORTUGAL

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



COMUNICADO | Nº 6/2019 | A TODOS OS TRABALHADORES | 26/02/2019

FINALMENTE A PROPOSTA DO GOVERNO, MAS A LUTA NÃO ACABOU!

Por inexistência de proposta articulada por parte do governo que desencadeasse o processo negocial da revisão de carreiras da AT, o STI convocou Greve e Concentração de Trabalhadores para o próximo dia 28 de fevereiro.

A três dias da Greve e da Concentração convocadas pelo STI, recebemos ontem o documento articulado (já divulgado por todos os Trabalhadores), com a proposta inicial do Governo para negociação do Diploma de Carreiras da AT, acompanhada de convocatória para reunião com o SEAF para o dia 7 de março.

Este passo dado pelo Governo, levou o STI a desconvocar a Greve e a Concentração de Trabalhadores, disponibilizando-se para negociar. A proposta apresentada é a base do processo negocial, mas após uma primeira análise temos, como ponto de partida, que a mesma está muito aquém daquilo que são as justas e legítimas expectativas dos Trabalhadores.

Nem vínculo, nem OPC, nem avaliação permanente como sistema de progressão por mérito, nem perspectivas reais de progressão na carreira, nem garantias de que todos os Trabalhadores que desempenham funções e contribuem para a missão da AT venham a ser integrados nas novas carreiras especiais.

Nesta proposta temos:

- AUTORIDADE SEM VÍNCULO
- AVALIAÇÃO PERMANENTE QUE NÃO CONTA PARA PROGRESSÃO NA CARREIRA
- CARREIRA SEM PERSPECTIVAS DE PROGRESSÃO NEM PROMOÇÃO
- ARBITRARIEDADE NA NOMEAÇÃO DE CHEFIAS
- FALTA DE GARANTIAS NA TRANSIÇÃO PARA A NOVA CARREIRA ESPECIAL
- IMPOSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO NA CARREIRA ESPECIAL DOS TRABALHADORES DAS CARREIRAS GERAIS E DAS CARREIRAS INFORMÁTICA

Esta é a base que o Governo apresenta para negociação e cabe agora ao sindicato demonstrar que esta proposta não serve os trabalhadores da AT.

Nas últimas semanas, por via da divulgação do documento articulado do STI, os Trabalhadores empenharam-se em refletir sobre as suas carreiras e apresentaram diversas propostas ao sindicato. Todas elas nos mereceram atenção e apreço. Este trabalho, que desde já voltamos a enaltecer, será tido em consideração na contraproposta que apresentaremos ao Governo, no dia 7 de março.

Agradecemos ainda o apoio de todos os que se inscreveram para participar na concentração de dia 28 e apelamos a que todo o empenho demonstrado até aqui não esmoreça até vermos as nossas justas e legítimas aspirações alcançadas e expressas preto no branco.

STI – Tão forte quanto tu quiseses

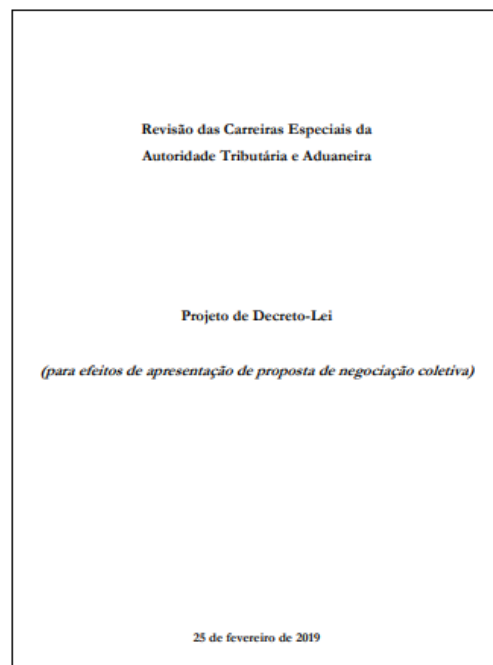
Saudações Sindicais,
A Direção Nacional

- **26/FEVEREIRO/2019 – COMUNICADO AOS SÓCIOS A DESCONVOCAR A GREVE E CONCENTRAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO NEGOCIAL**



PROCESSO NEGOCIAL

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



Página 1 de 36

- **07/MARÇO/2019 – REUNIÃO COM SEAF PARA DISCUSSÃO DE PROPOSTA ARTICULADA INCOMPLETA**
- **CARREIRAS PLURICATEGORIAIS DE GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL 3**
- **POSSIBILIDADE DAS CARREIRAS SUBSISTENTES INTEGRAREM A NOVA CARREIRA EM 180 DIAS**
- **SEM VÍNCULO**
- **QUOTAS PARA ACESSO A CATEGORIA SUPERIOR**
- **SUBJETIVIDADE NO ACESSO À CHEFIA**
- **AValiação PERMANENTE SEM EFEITOS NA PROGRESSÃO**
- **SEM TABELAS REMUNERATÓRIAS**
- **SEM OPC**
- **SEM REGIME DE TRANSFERÊNCIAS E DESLOCAÇÃO**
- **SEM RESOLVER DESAJUSTE FUNCIONAL DAS CARREIRAS GERAIS E INFORMÁTICAS**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA
EM LUTA
POR CARREIRAS DIGNAS
GREVE
29 DE MARÇO

EXIGIMOS
PRETO NO BRANCO:

- ✓ VÍNCULO DE NOMEAÇÃO
- ✓ ESTATUTO DE ÓRGÃO DE POLÍCIA CRIMINAL
- ✓ AVALIAÇÃO PERMANENTE
- ✓ TRANSIÇÃO DE TODOS PARA A NOVA CARREIRA
- ✓ CONDIÇÕES DE TRABALHO DIGNAS

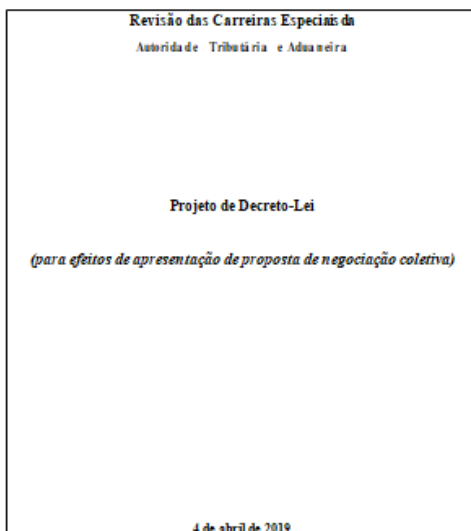
EXIGIMOS RESPEITO E DIGNIDADE PROFISSIONAL
DIA 29 LUTA PELA TUA CARREIRA!

QUEREMOS MELHORES CONDIÇÕES PARA UM PORTUGAL MAIS JUSTO!

STI SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS IMPOSTOS

- **29/MARÇO/2019 – GREVE PELA DIGNIFICAÇÃO DAS CARREIRAS NA AT E MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO**
- **NOTA:** ÀS 18:30H DE DIA 28 CHEGOU AO STI CONVOCATÓRIA PARA REUNIÃO COM O SEAF NO DIA 4 DE ABRIL. A CONVOCATÓRIA NÃO TRAZIA QUALQUER ANEXO. MANTEVE-SE A GREVE.

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **04/ABRIL/2019 – REUNIÃO COM SEAF PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEI DO GOVERNO**
 - **REPOSIÇÃO DO VÍNCULO**
 - **DUAS CARREIRAS UNICATEGORIAIS**
 - **REDUÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA TRANSIÇÃO PARA AS NOVAS CARREIRAS**
 - **SUBJETIVIDADE NO ACESSO ÀS CHEFIAS**
 - **PROGRESSÃO NA CARREIRA: AVALIAÇÃO PERMANENTE/SIADAP**
 - **TABELAS REMUNERATÓRIAS / ESCALÕES DO FET**
 - **SEM REGIME DE TRANSFERÊNCIAS**
 - **SEM RESOLVER DESAJUSTE FUNCIONAL DAS CARREIRAS GERAIS E INFORMÁTICA**
- **12 /ABRIL/2019 – PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DO TRABALHO E DO EMPREGO PARA APRECIACÃO PÚBLICA NO PRAZO DE 30 DIAS**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



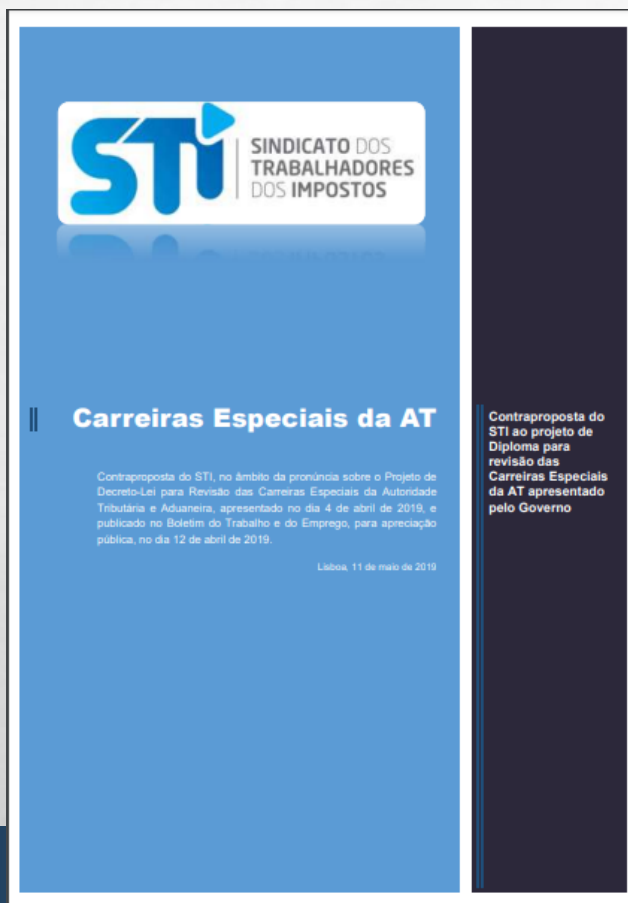
- **12 E 13 /ABRIL/2019 – CONSELHO GERAL EM QUE FOI ANALISADA E DEBATIDA A PROPOSTA DO GOVERNO E FOI APROVADO UTILIZAR O FUNDO DE GREVE ATÉ 100% EM FORMAS DE LUTA QUE SE REVELEM NECESSÁRIAS PARA REIVINDICAR MELHORIAS AO PROJETO DE DIPLOMA.**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



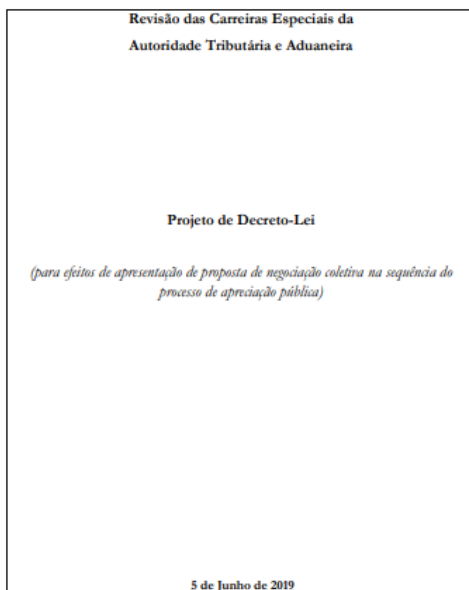
- **30/ABRIL/2019** – REUNIÃO DE TRABALHO COM REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NACIONAIS, REGIONAIS E DISTRITAIS DO STI PARA **CONCERTAR A CONTRAPROPOSTA DO STI** AO PROJETO DE DECRETO-LEI PARA O DIPLOMA DE CARREIRAS APRESENTADO PELO GOVERNO

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **11/MAIO/2019 – ENVIO PARA A SEAF DA PRONÚNCIA DO STI SOBRE O PROJETO DE DECRETO-LEI PARA REVISÃO DAS CARREIRAS ESPECIAIS DA AT**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



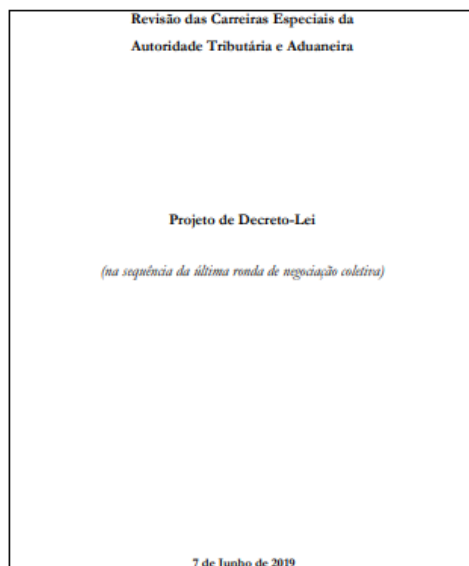
- **05/JUNHO/2019 – CONVOCATÓRIA DA REUNIÃO COM SEAF
COM REMESSA DE PROPOSTA DE PROJETO DE DIPLOMA DE
CARREIRAS COM ALTERAÇÕES À PROPOSTA INICIAL**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



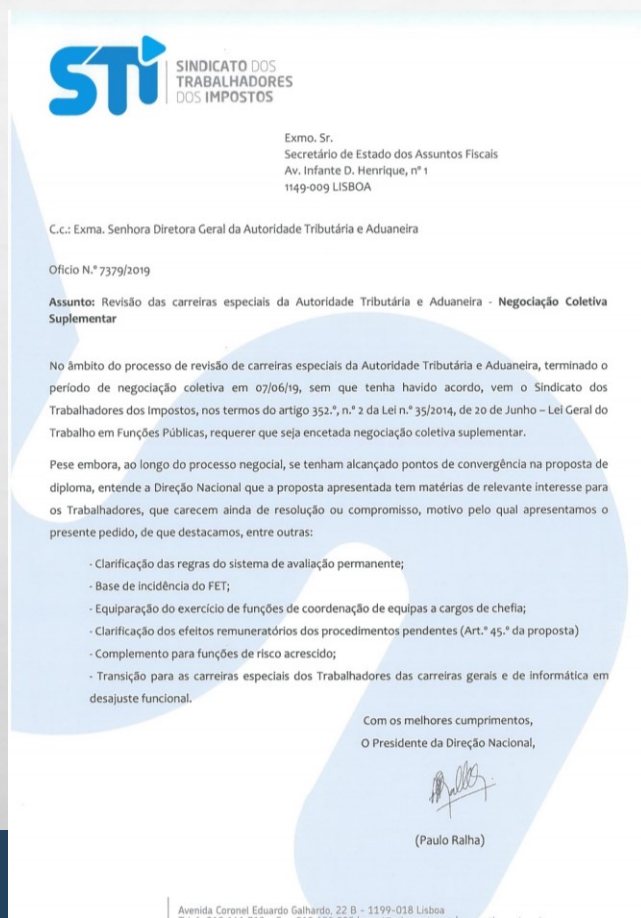
- **07/JUNHO/2019 (MANHÃ) – REUNIÃO COM SEAF PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DAS ALTERAÇÕES DO GOVERNO À PROPOSTA DE PROJETO DE DIPLOMA DE CARREIRAS**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **07/JUNHO/2019 (TARDE) – DIVULGAÇÃO DA ÚLTIMA PROPOSTA DO GOVERNO**
 - **REGIME DE TRANSFERÊNCIAS E DESLOCAÇÃO PARA TODOS OS TRABALHADORES (ART.º 15.º-A) SEM PREJUÍZO PARA O SERVIÇO**
 - **RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PERMANENTE COM EFEITOS NA ALTERAÇÃO DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO (N.ºS 1 E 2 DO ART.º 23.º);**
 - **REDUÇÃO DA SUBJETIVIDADE, DE 55% PARA 45%, NA FÓRMULA DE ACESSO ÀS CHEFIAS (N.º 4 DO ART.º 27.º);**
 - **GARANTIA DE QUE TODOS OS TRABALHADORES INTEGRADOS EM CARREIRAS SUBSISTENTES, NOMEADAMENTE, OS TATA, VAA E SA, TRANSITAM PARA AS NOVAS CARREIRAS ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM AVALIAÇÃO CURRICULAR E DISPENSA DE LICENCIATURA (N.º 3 DO ART.º 37.º);**
 - **SALVAGUARDA DA BASE DE CÁLCULO DOS SUPLEMENTOS NO REGIME MAIS FAVORÁVEL AO TRABALHADOR (N.º 4 DO ART.º 44.º).**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **11/JUNHO/2019 – PEDIDO DE REUNIÃO SUPLEMENTAR PARA ABORDAR QUESTÕES QUE FALTA MELHORAR NO PROJETO FINAL DE DIPLOMA:**

- **CLARIFICAÇÃO DAS REGRAS DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE;**
- **BASE DE INCIDÊNCIA DO FET;**
- **EQUIPARAÇÃO DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO DE EQUIPAS A CARGOS DE CHEFIA;**
- **CLARIFICAÇÃO DOS EFEITOS REMUNERATÓRIOS DOS PROCEDIMENTOS PENDENTES (ART.º 45.º DA PROPOSTA);**
- **COMPLEMENTO PARA FUNÇÕES DE RISCO ACRESCIDO;**
- **TRANSIÇÃO PARA AS CARREIRAS ESPECIAIS DOS TRABALHADORES DAS CARREIRAS GERAIS E DE INFORMÁTICA EM DESAJUSTE FUNCIONAL.**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



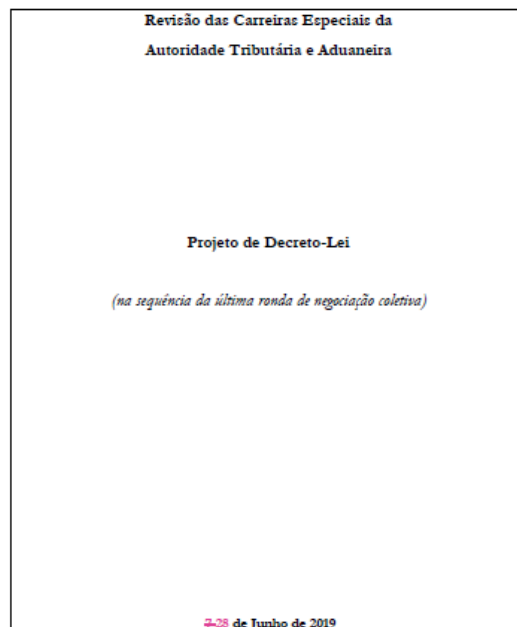
- **14/JUNHO/2019 – REUNIÃO COM REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NACIONAIS, REGIONAIS E DISTRITAIS DO STI PARA INFORMAR, ESCLARECER E DEBATER SOBRE OS VÁRIOS **ASPETOS ALCANÇADOS E OS QUE FALTAM ALCANÇAR** COM A ÚLTIMA PROPOSTA DO GOVERNO PARA O DIPLOMA DE CARREIRAS**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **21/JUNHO/2019 – REUNIÃO SUPLEMENTAR COM SEAF**
- **CLARIFICAÇÃO DAS REGRAS DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE**
- **BASE DE INCIDÊNCIA DO FET**
- **EQUIPARAÇÃO DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO DE EQUIPAS A CARGOS DE CHEFIA**
- **CLARIFICAÇÃO DOS EFEITOS REMUNERATÓRIOS DOS PROCEDIMENTOS PENDENTES (ART. 45.º DA PROPOSTA)**
- **COMPLEMENTO PARA FUNÇÕES DE RISCO ACRESCIDO**
- **TRANSIÇÃO PARA AS CARREIRAS ESPECIAIS DOS TRABALHADORES DAS CARREIRAS GERAIS E DE INFORMÁTICA EM DESAJUSTE FUNCIONAL**
- **PROPOSTA DE ADITAMENTO AO ARTIGO 41.º - TRANSIÇÃO E REPOSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO**
- **REGIME DE TRANSFERÊNCIA E DESLOCAÇÃO - RETIRAR A EXPRESSÃO “INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO OU INCONVENIENTE PARA A UNIDADE ORGÂNICA DE ORIGEM”**
- **OUTROS PONTOS A ESCLARECER NORMAS TRANSITÓRIAS - TRABALHADORES EM PERÍODO EXPERIMENTAL E TRABALHADORES QUE NÃO OBTENHAM APROVEITAMENTO NOS PROCEDIMENTOS PENDENTES**
- **LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR SUBSEQUENTE À ENTRADA EM VIGOR DO NOVO DIPLOMA DE CARREIRAS**

PROCESSO DE REVISÃO DE CARREIRAS



- **28/JUNHO/2019 - DIVULGAÇÃO DA ÚLTIMA PROPOSTA DO GOVERNO**
- **ALTERAÇÃO DO ART.º 15.º-A – TRANSFERÊNCIA - INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO OU INCONVENIENTE PARA O SERVIÇO**
- **CLARIFICAÇÃO DO ART.º 45.º - SALVAGUARDA DOS EFEITOS REMUNERATORIOS E SUPLEMENTO NOS PROCEDIMENTOS PENDENTES**

RESUMO FINAL



CARREIRAS ESPECIAIS – O QUE TEMOS

DL 557/99 – ÁREA TRIBUTÁRIA E DL274/90 – ÁREA ADUANEIRA

- **14 CARREIRAS ESPECIAIS NA AT**
- **SEM VÍNCULO DE NOMEAÇÃO**
- **CARREIRAS DE GRAU DE COMPLEXIDADE FUNCIONAL 2 COM FUNÇÕES SEMELHANTES ÀS DAS CARREIRAS DE COMPLEXIDADE FUNCIONAL 3**
- **PROMOÇÃO POR CONCURSO DEPENDENTE DE OPÇÃO GESTIONÁRIA**
- **NECESSIDADE DE FAZER DOIS ESTÁGIOS PARA PROGREDIR NA CARREIRA**
- **AVALIAÇÃO PERMANENTE APENAS PARA A ÁREA TRIBUTÁRIA E PARA OS NÍVEIS MAIS BAIXOS DAS CARREIRAS**
- **SIADAP COMO SISTEMA PREFERENCIAL DE PROGRESSÃO NA ESCALA SALARIAL**
- **REGIME DE TRANSFERÊNCIAS APENAS PARA A ÁREA TRIBUTÁRIA**
- **FALTA DE COMPLEMENTO PARA FUNÇÕES DE RISCO ACRESCIDO**
- **COORDENADORES DE EQUIPA NO SIADAP 3, SEM COMPENSAÇÃO PELAS FUNÇÕES DE CHEFIA**
- **TRABALHADORES EM DESAJUSTE FUNCIONAL**

NOVO DIPLOMA – O QUE TERÁ

- **DUAS CARREIRAS ESPECIAIS UNICATEGORIAIS DE GRAU DE COMPLEXIDADE FUNCIONAL 3: GITA E IATA (N.º 1 ART.º 1.º; N.º 2 DO ART.º 2.º);**
- **REPOSIÇÃO DO VÍNCULO DE NOMEAÇÃO PARA AS NOVAS CARREIRAS (N.º1 DO ART.º 2.º);**
- **SALVAGUARDA DO FET PARA OS TRABALHADORES DAS CARREIRAS GERAIS E INFORMÁTICAS (N.º 4 DO ART.º 1.º);**
- **REGIME DE TRANSFERÊNCIAS E DESLOCAÇÃO PARA TODOS OS TRABALHADORES (ART.º 15.º-A);**
- **RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PERMANENTE COM EFEITOS NA ALTERAÇÃO DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO (N.ºS 1 E 2 DO ART.º 23.º);**
- **PROGRESSÃO NA CARREIRA SERÁ CONTÍNUA, SEM DEPENDER DE CONCURSOS OU DE QUOTAS, POR SE TRATAREM DE CARREIRAS UNICATEGORIAIS, PODENDO O SISTEMA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE SERVIR DE ACCELERADOR À PROGRESSÃO;**
- **GARANTIA DE QUE TODOS OS TRABALHADORES INTEGRADOS EM CARREIRAS SUBSISTENTES, NOMEADAMENTE, OS TATA, VAA E SA, TRANSITAM PARA AS NOVAS CARREIRAS ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM AVALIAÇÃO CURRICULAR E DISPENSA DE LICENCIATURA (N.º 3 DO ART.º 37.º);**
- **SALVAGUARDA DA BASE DE CÁLCULO DOS SUPLEMENTOS NO REGIME MAIS FAVORÁVEL AO TRABALHADOR (N.º 4 DO ART.º 44.º);**
- **SALVAGUARDA DOS EFEITOS REMUNERATÓRIOS NOS PROCEDIMENTOS PENDENTES (ART.º 45.º).**

NOVO DIPLOMA – O QUE FALTA

- **CLARIFICAÇÃO DAS REGRAS DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE – ELABORAÇÃO DE DESPACHO**
- **EQUIPARAÇÃO DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO DE EQUIPAS A CARGOS DE CHEFIA – ALTERAÇÃO À LEI ORGÂNICA E PORTARIA SIADAP**
- **COMPLEMENTO PARA FUNÇÕES DE RISCO ACRESCIDO – MAJORAÇÃO DO FET – ALTERAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DO FET**
- **TRANSIÇÃO PARA AS CARREIRAS ESPECIAIS DOS TRABALHADORES DAS CARREIRAS GERAIS E DE INFORMÁTICA EM DESAJUSTE FUNCIONAL – ADMINISTRATIVOS - MOBILIDADE**

CONSELHO GERAL EXTRAORDINÁRIO

**A DECISÃO FINAL
DESTE PROCESSO
SERÁ TOMADA HOJE**



CONSELHO GERAL EXTRAORDINÁRIO

CONVOCATÓRIA

Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do Art.º 24º dos Estatutos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, **convoco o Conselho Geral Extraordinário**, para o próximo dia **1 de julho** do corrente ano, com início às **13:30 horas**, na sede do STI, sita à Av. Coronel Eduardo Galhardo, n.º 22 B, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Análise, discussão e votação do projeto de carreiras.

O Conselho Geral funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos.

Na falta da maioria funcionará, uma hora depois, com qualquer número (n.ºs 1 e 2 do Art.º 36º dos Estatutos do STI).

Lisboa, 11 de junho de 2019

O Presidente da Mesa Coordenadora,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Adriano Santos Medeiros'.

(José Adriano Santos Medeiros)

Av.ª Coronel Eduardo Galhardo, Nº 22 B * 1199-018 LISBOA
Telef.: 218 161 710 * Fax: 218 150 095 * E-mail: geral@stimpuestos.pt * <http://www.stimpuestos.pt>

STI - TÃO FORTE COMO O FIZERMOS



SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DOS IMPOSTOS